



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 016, de 24 de Setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre Apresentação da PMS (Plano Municipal de Saúde) do quadriênio 2022 a 2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada em 23 de Setembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde foi elaborado por técnicos da secretaria municipal de saúde e amplamente discutido entre profissionais dos setores da saúde e acompanhado por comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o PMS (Plano Municipal de Saúde) do quadriênio 2022 à 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.


Arlindo Pedro Ferri

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 0162021, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.


Aparecida Rodrigues Schwarz

Secretária Municipal de Saúde